PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.551, DE 15 DE JULHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

Prefeita Municipal

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.309/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 4 de julho do fluente ano e pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "box" localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de artigos em geral, tais como bijuterias, bolsas, roupas, CDs, a saber:

I – Contrato nº 181/2012, concessionária: **Silmara Florentino Pirassununga – ME**, box nº 06, no valor mensal de R\$ 1.404,08 (um mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 16.848,96 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de julho de 2016.

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração. jhc/.